



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 05196/2023

Data 02 / 08 / 20 23

Hrs: 10 Min.: 43

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Moção de Repúdio n.º 01/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª sc.
Ordinária, realizada no dia 07 / 08 / 2023

Evelyn de Brito Alm.
Diretora Geral

MOÇÃO DE REPÚDIO N. 01/2023
DE 02/08/2023

Autoria: ***Vereadores Ronaldo Rodrigues de Andrade e
Ozimar M. da Silva do C. de Souza***

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no art. 125 do Regimento Interno da Casa Legislativa, resolve apresentar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao excelentíssimo senhor Irajá Rezende de Lacerda.

É lamentável constatar que no dia 29 de julho de 2023, o Exmo senhor Irajá Rezende de Lacerda, ocupando temporariamente o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e Abastecimento, tenha realizado em Comodoro, um evento de natureza privada em detrimento de um evento público, onde os interesses e necessidades da população pudessem ser ouvidos e debatidos.

Enquanto Ministro, excelentíssimo senhor Irajá Rezende de Lacerda, não foi designado para realizar reuniões particulares, mas para atender aos anseios e demandas da



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

população em geral. Entretanto, sua conduta isolada e distante do interesse público denota falta de compromisso com sua posição no governo federal.

Sua atuação como Ministro deveria ser voltada para a coletividade, e não para atender interesses de apenas um grupo restrito de pessoas do município de Comodoro. Além disso, é inadmissível que o evento tenha ocorrido na residência particular do atual prefeito, o senhor Rogério Vilela, sem qualquer divulgação prévia ou oportunidade de participação pública. A população tem o direito de ser informada e de participar de discussões que afetem seu bem-estar e suas perspectivas de futuro.

Diante dos fatos apresentados, manifesto meu **REPÚDIO** ao excelentíssimo senhor Irajá Rezende de Lacerda pela falta de compromisso com o Presidente da República, com o Partido dos Trabalhadores (PT) e ao Ministério ao qual ele integra. Acredito firmemente que é papel de um Ministro atuar de forma participativa e em prol do interesse coletivo, o que não foi observado nessa ocasião.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Ronaldo Rodrigues de Andrade

4º Secretário


Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário